PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 091/2022/SEJUR - Leg
Processo nº 3495/2022

CÓPIA

Cubatão, 28 de março de 2022.

Ref.:
Indicação nº 314/2022 – Vereador: GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS

Prezado Senhor,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 10 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Ilmo Sr.
RUI JUAREZ KLEIN
Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A
SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP

CORRESPONDÊNCIAS ENVIADAS À DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES PARA POSTAGEM NO CORREIO

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – DATA 28/03/2022

Ofício nº 091/2022/SEJUR-leg

P.A 3495/2022 – Indicação nº 314/2022

	Nº DE REGISTRO	NOME DO DESTINATARIO	ENDEREÇO COMPLETO
01	BR 056245242 BR	RUI JUAREZ KLEIN	CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S/A RODOVIA DOS IMIGRANTES – KM 28,5 – JARDIM REPRESA SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP CEP.: 09845-000

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR:

Luciana Rodrigues da Silva

CORREIOS 29/03/2022